



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 141/2014

**ANTECIPA FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Considerando o feriado do dia do servidor público, comemorado no dia 28 10 que sera neste ano na terça-feira,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o gozo de feriado do dia do servidor para o dia 27 10 2014, com expediente normal no dia 28 10 2014, em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brejetuba, 23 de Outubro de 2014


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal